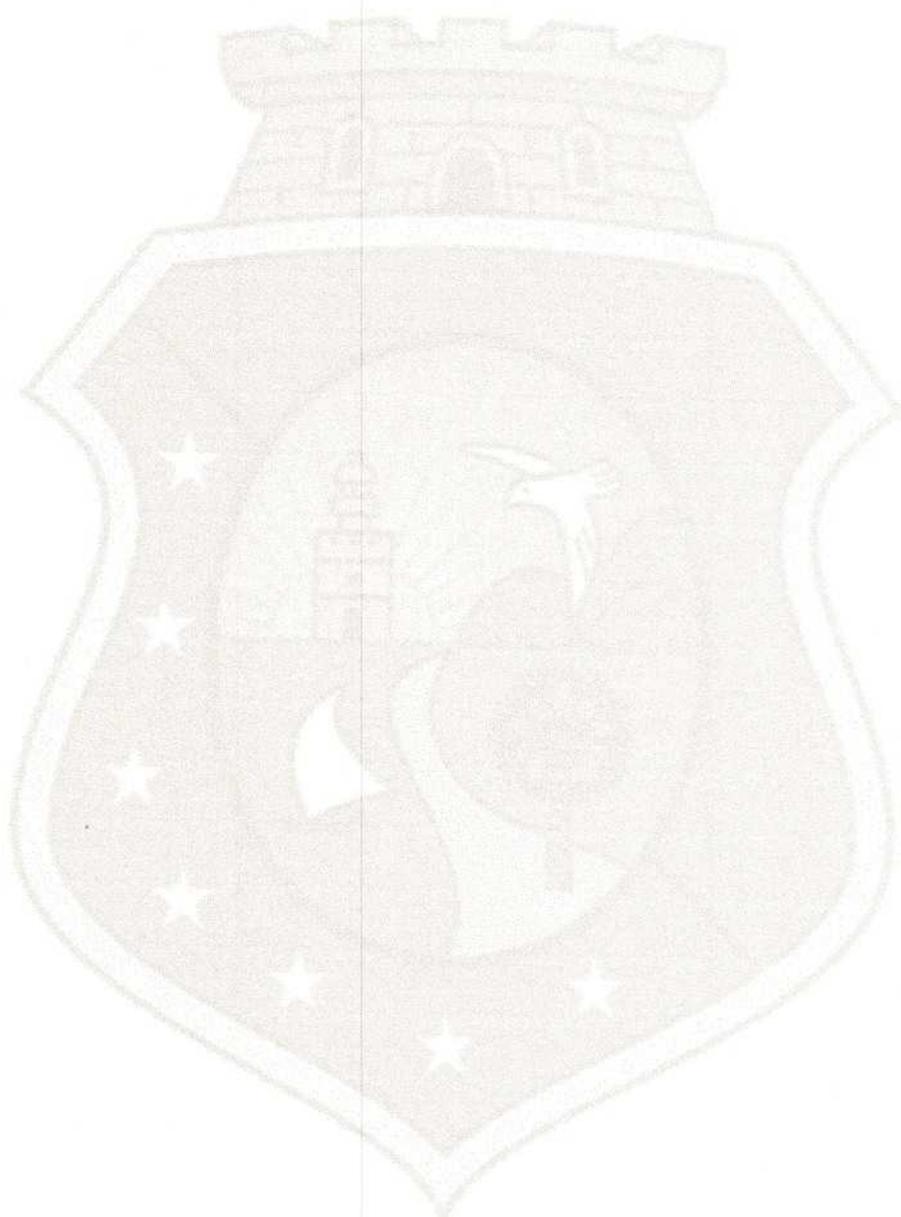


86/116



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]

Fortaleza, quinta-feira, 13 de abril de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/057.409-2.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

37/116 A



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VLÁDINER DE PAULA ANDRADE
REGISTRO.....	: CE-025315/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.808.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/09/2023 as 09:32:23.

Válido até: 03/12/2023.

Código de Controle: 487122.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUOCA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 17.400.242/0001-75.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

URUOCA

Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023 às 15:13:15

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

43/116 4



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 5036/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 17.400.242/0001-75 com o endereço rua gaudencio jorge da silva, s/n - nossa senhora do livramento - Uruoca/CE e capital social de R\$ 150.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3473 desde de 07/06/2016. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

GILLIARD MARQUES DA COSTA

REGISTRO: 11821
EXPEDIDO EM: 08/10/2014
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 28/03/2023

Código de verificação: 53bc9f7a

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos



Uruoca

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE****CERTIDÃO DE RCA Nº 0845/2023****VALIDADE ATÉ 02/04/2024**

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
Endereço: rua gaudencio jorge da silva, s/n - nossa senhora do livramento
Cidade: URUOCA/CE
Reg CRA-CE : PJ-3473
CNPJ: 17.400.242/0001-75
Resp. Técnico : GILLIARD MARQUES DA COSTA
CRA-CE: 11821

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202100430 Data da Emissão: 24/05/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
Data Inicial: 22/02/2021
Data Final: 31/03/2021
Valor Global: R\$ 4.500,00
Nº do Contrato: 0031/2020
Serviços averbados, esta Certidão, por este CRA-CE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS A FIM DE ACOMPANHAR E ORIENTAR NAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Código de verificação: 076983c7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 02/10/2023

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br



31/116 A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.400.242/0001-75**, estabelecida na Rua. Monsenhor Furtado, 470, Centro, Meruoca – CE, CEP 62.130-000, prestou(a)/executou(a) satisfatoriamente **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS A FIM DE ACOMPANHAR E ORIENTAR NAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** à este órgão público.

Ressaltamos ainda, que os compromissos assumidos pelo membro da equipe técnica e pela empresa acima citados, foram/são cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que os desabone, caracterizando-se assim como excelente a capacidade na prestação/execução dos serviços acima mencionados.

Uruoca – CE, 08 de abril de 2021.



[Handwritten signature]

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
 Gestor



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original e estando conforme, é verdadeira e dou Fé.

15 AGO. 2023

Em Testemunho da verdade

Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Gleimerson Braga Silveira - Substituto

Cartório de Ofícios e Notas da Comarca de Meruoca - Ceará
 Rua Picuador: José Laureano, S/N
 (88) 3649.1152



Reconheço a(s) firma(s) de Roberto de Souza Alencar
 Por Autenticidade Por Semelhança Dou Fé. Em Testemunho da Verdade Uruoca(CE) 08 de 04 de 2021

Lidiana da Silveira Rocha - Titular
 Edvaldo Saraiva Ribeiro - Substituto
 Rosiane Cardoso de Lima - Substituta

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota - Série
369 - SERIE ELETRONICA

Data e Hora de Emissão
08/04/2021 10:43:03

Código de Verificação
FCPI-ELJY

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 17.400.242/0001-75
Razão Social: GILLIARD MARQUES DA COSTA
Endereço: RUA MONSENHOR FURTADO, 470 -
Bairro: CENTRO
Município: MERUOCA
UF: CEARA

Inscrição Municipal: 2019010
Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL
CEP: 62130000



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES, 173 - CENTRO
Município: URUOCA
JF: CEARA

Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
CEP: 62460000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS A FIM DE ACOMPANHAR E ORIENTAR NAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	2,00	4.500,00	0,00
Ítulo CNAE	Descrição CNAE			
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	2,00	90,00	4.500,00

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://validar.chservicos.com.br>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 123/2019.



Handwritten signature

83/116



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



URUOCA-CE, 14 de setembro de 2023.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, COM ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL PARA EMISSÃO DE DARF DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES

A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.400.242/0001-75, sediada na RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Uruoca/CE, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF nº 007.768.603-99, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, composta de 1 mesa e 1 cadeira secretária, e 1 cadeira para visita, 1 Digitalizadora HP automática com tamanho máximo A4, Ofício, 01 notebook Dell com tela de 14 e processador core i5, 01 Impressora Epson l375 tamanho A4, Internet fibra optica, com computadores e Internet, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.400.242/0001-75, sediada na RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Uruoca/CE, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF nº 007.768.603-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2023-TP**, que disponibilizará, no ato da contratação, Equipe Técnica para a execução do serviço objeto da licitação, disponibilizando profissional(is) na(s) seguinte(s) área(s):

NOME DO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO/ÁREA	Nº DE REGISTRO/CPF
GILLIARD MARQUES DA COSTA	ADMINISTRADOR	CRA/CE Nº 11821
FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA	ADVOGADO	OAB/CE Nº 46529
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES	CONTADOR	CRC/CE Nº 022798-0-5

AMAURI BENICIO
PEDRO: 00776860399

Assinado de forma digital por
AMAURI BENICIO PEDRO:
00776860399
Dados: 2023.09.14 11:39:20 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
AMAURI BENICIO PEDRO
Sócio/Administrador

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE
E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

vertical handwritten text

92/176



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 5037/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que GILLIARD MARQUES DA COSTA CPF nº 027.924.683-86, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 11821, desde 08/10/2014.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 28/03/2023

Código de verificação: ba7133fa

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

MBL

351226 7

Cartório de Ofícios e Notas da
Comarca de Meruoca - Ceará
Rua Procurador José Laureano, 34
(88) 3649-1162

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original e estando conforme, é verdade e dou Fé.

05 SET. 2023

Em testemunho _____ da verdade
Carlos Glemerson Braga Silveira
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Glemerson Braga Silveira - Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL SISTEMA CFA/CRA

REGISTRO: CRA-CE Nº 11821 DATA REG.: 08/10/2014 VIA: 2

NOME: GILLIARD MARQUES DA COSTA

HABILITAÇÃO ADMINISTRADOR

DDC IDENTIFICAÇÃO: 2003031095025 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDC-CE CPF: 027.924.683-88

ASSINATURA: *Gilliard Marques da Costa*

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.256/75

CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DA COMARCA DE MERUOCA
Marlene Gomes
- Oficiala Interina
Fone: (88) 3649-1162

QR CODE AUTENTICAÇÃO

CWZG 03
AUTENTICAÇÃO IJ318806

PRESENÇA DE
U.S.B.
RUBRICA

FILIAÇÃO: RAIMUNDA MARQUES DA COSTA JOSE CARLOS DA COSTA CRA-CE

NASCIMENTO: 08/08/1987 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: MERUOCA/CE

ADM. LEONARDO JOSE NACEDO
Presidente do CRA-CE

FORTALEZA, 11/04/2021
LOCAL E DATA DE EXP.

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.256/75

CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DA COMARCA DE MERUOCA - CEARÁ
Marlene

QR CODE AUTENTICAÇÃO

POTR 03
AUTENTICAÇÃO IJ318807

Cartório de Ofícios e Notas da
Comarca de Meruoca - Ceará
Rua Procurador José Laureano, 34
(88) 3649-1162

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original e estando conforme, é verdade e dou Fé.

05 SET. 2023

Em testemunho _____ da verdade
Carlos Glemerson Braga Silveira
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Glemerson Braga Silveira - Substituto

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

mesas

96/116 A



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0845/2023

VALIDADE ATÉ 02/04/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
Endereço: rua gaudencio jorge da silva, s/n - nossa senhora do livramento
Cidade: URUOCA/CE
Reg CRA-CE : PJ-3473
CNPJ: 17.400.242/0001-75
Resp. Técnico : GILLIARD MARQUES DA COSTA
CRA-CE: 11821

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202100430 Data da Emissão: 24/05/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
Data Inicial: 22/02/2021
Data Final: 31/03/2021
Valor Global: R\$ 4.500,00
Nº do Contrato: 0031/2020
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS A FIM DE ACOMPANHAR E ORIENTAR NAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Código de verificação: 076983c7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 02/10/2023

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

Handwritten signature on the right margin.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INNOVA SERVICOS & ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na Rua Gaudencio Jorge da Silva, s/n, bairro: Nossa Senhora do Livramento, Uruoca/Ce, CNPJ nº 17.400.242/0001-75, foi nossa fornecedora de serviços em **ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL ACOMPANHADO DO SISTEMA INFORMATIZADO, COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES, ACOMPANHAMENTOS NA ELABORAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A FOLHA DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA VIGENTE, VISANDO ATENDER AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO ATUAL**, prestando serviços no período entre fevereiro a dezembro de 2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gilliard Marques da Costa
CRA-ce nº 11821
Administrador

Meruoca/CE, 25 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONIS TOMAZ DOMINGOS
Data: 25/05/2023 18:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronis Tomaz Domingos
Diretor Presidente



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e estando conforme, é verdade e dou Fé.

14 SET. 2023

Em testemunho _____ da verdade
Carlos Glemerson Braga Silveira

Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interna
 Carlos Glemerson Braga Silveira - Substituto

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que interessam, que o Sr. **GILLIARD MARQUES DA COSTA**, é administrador desta empresa, devidamente registrado no CRA – CE sob o nº 11821, no qual o profissional presta todos os serviços oriundo de contratos firmado com Administração Pública para os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, além de **SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO** para essa empresa.



INFORMAMOS QUE OS SERVIÇOS DESSE PROFISSIONAL SÃO PRESTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E PRAZOS CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

Uruoca – CE, 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

AMAURY BENICIO PEDRO
INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
AMAURY BENICIO PEDRO
 Sócio/Administrador



Reconheço a(s) firma(s) da *Benicio Pedro*

por semelhança e por a Jactância. Dou fé.

09 FEV. 2023 Meruoca - CE

Em Testemunho _____ da verdade
Marlene Gomes Gertrudes

Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interna
 Francisco de Rocha Souza - Substituto

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75
 ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
 E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

amaury



Contrato em 2 cópias, uma para cada parte, conforme a verdade e dou Fé.
05 SET. 2023
Em testemunho da verdade
Carlos Amunson Braga Silveira
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Glemeres Braga Silveira - Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

99/116
A

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.400.242/0001-75, sociedade comercial com sede na Rua Gaudêncio Jorge da Silva, S/N, Nossa Senhora do Livramento, Centro, Uruoca CE, neste ato representada por seu representante legal Amauri Benicio Pedro, inscrita sob o CPF nº 007.768.603-99, de outro lado, Gilliard Marques da Costa, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2003031095025, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.924.683-86 e no CRA/CE nº 11821, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Emprenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, cintando o numero do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa CRA.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar a disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

A

CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Meruoca, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

G

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a), a importância de R\$

remetente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Cartório de Ofícios e Notas
Comarca de Meruoca - Ceará
Rua Procrator José Laureano,
Ribeirão (86) 3649-1162

Confere com o original e estando conforme, é verdade e dou Fé.

05 SET. 2023

Em testemunho _____ da verdade
Carlos Gleimerson Braga Silveira
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Gleimerson Braga Silveira - Substituto

1.302,000 (Um Mil Trezentos e dois reais), que serão pagos até o vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Meruoca-CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Meruoca-CE, 02 de Janeiro de 2023.

AMAUURI BENICIO PEDRO

AMAUURI BENICIO PEDRO
CONTRATANTE

GILLIARD MARQUES DA COSTA

GILLIARD MARQUES DA COSTA
CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Natália de Souza Lima

CPF (MF) N° 072.887.393-17

Ribeirão Gomes Moreira

CPF (MF) N° 038.288.753-26

CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS
COMARCA DE MERUOCA - CEARÁ

Marlene Gomes Gertrudes
- Oficiala Interina
Rua Procrator José Laureano, 34
Ribeirão (86) 3649-1162

GRLB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB344466

UQXB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB344467

Reconheço a(s) firma(s) de *Amauri Benicio Pedro e Gilliard Marques da Costa*

para autenticidade. Dou fé.

04 JAN. 2023 Meruoca - CE

Em Testemunho _____ da verdade
Marlene Gomes Gertrudes
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Francisco da Rocha Sousa - Substituto

100/116
A



[Handwritten signature]

moreira



101/116 A



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

CERTIDÃO Nº 155970/2023

CERTIFICAMOS que, (a) advogado(a) **FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA**, está inscrito(a) no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia **08/02/2022** sob o nº **46529**. Certificamos, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente

David Sombra Peixoto
Secretário Geral

Emissão: 09:07:40 do dia 14/09/2023

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-CE em www.oabce.org.br

Validação Digital: BDB5-06E7-BEAS-8A98

101/116 A



102/116
4

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17087755

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)




ASSINATURA DO PORTADOR

Romulo Silva

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME
FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO
**ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA**

INSCRIÇÃO
46529

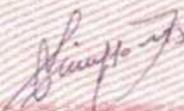
NATURALIDADE
MERUOCA - CE

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1991

RG
2007031032174 - SSPDS/CE

CPF
054.693.953-83

EXPEDIDO EM
23/02/2022



JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



103/116 A

Ficha

FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA




Inscrição 46529 **Seccional** CE **Subseção** SOBRAL

ADVOGADO

Endereço Profissional

Telefone Profissional
(88) 99265-6007

SITUAÇÃO REGULAR

Esta consulta do cna.oab.org.br efetuada em 25/05/2023 é meramente informativa, não valendo como certidão.

Imprimir



+ NA WEB

- Museu Histórico da OAB
- Publicações Interativas
- Centro Cultural
- Eventos
- Notícias

AS SECCIONAIS

AC	AL	AM	AP	BA	CE
DF	ES	GO	MA	MG	MS
MT	PA	PE	PI	PR	RS
RJ	RV	RO	RR	RS	SC
SE	SP	TQ			

SERVIÇOS

- Atendimento ao Cidadão
- Atendimento ao Advogado
- Atendimento ao Estudante

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
 SANS Quadra S Lote 1 Bloco M - Brasília DF | CEP 71270-000
 Fone: (61) 2193-9600

romulo

ATESTADO PROFISSIONAL

Atestamos para os devidos fins que interessam que o Sr. **FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA**, é advogado desta empresa, devidamente inscrito no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia 08/02/2022, sob o nº 46529, no qual o profissional presta todos os serviços oriundo de contratos firmado com Administração Pública para os **SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS**.

INFORMAMOS QUE OS SERVIÇOS DESSE PROFISSIONAL SÃO PRESTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E PRAZOS CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

Uruoca – CE, 01 de maio de 2023.

Atenciosamente,

AMAURI BENICIO
PEDRO: 00776860399

Assinado de forma digital por
AMAURI BENICIO PEDRO:
00776860399
Dados: 2023.05.01 11:51:18 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
AMAURI BENICIO PEDRO
Sócio/Administrador



INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com





105/116
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUDÍCA

De um lado **INNOVA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 17.400.242/0001-75, com sede na Rua Gaudencio Jorge da Silva, s/n, Bairro Nossa Senhora do Livramento, município de Uruoca/Ce, neste ato representado por seu sócio **Amauri Benicio Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.768.603-99, portador do RG Nº 2004031052103, residente e domiciliado no endereço de Distrito de Anil – Cep: 62.130.000, Meruoca/Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro, **FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito (a) na OAB/CE sob nº 46.529, com endereço profissional na Rua Monsenhor José Furtado, nº 546, Centro, Meruoca/Ce, aqui denominado **CONTRATADO**.

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. No caso de o **CONTRATADO** necessitar ser representada em outra cidade, a **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob a responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATANTE** remuneração destes profissionais.

II - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data apazada.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

innova



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



106/116

A

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a CONTRATADA a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pela CONTRATANTE, porém, caso contrariado o parecer da CONTRATADA quanto à necessidade da viagem, está se exime de responsabilidade pela omissão presencial.

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente a R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga, com valor pro rata, no ato da assinatura deste instrumento e as demais deverão ser efetuadas consecutivamente sempre até o dia 10 do mês seguinte.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a CONTRATADA fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Sem prejuízo dos honorários fixos, ajustados nesta cláusula, quando a parte CONTRATADA realizar cobrança extrajudicial, fará jus a honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) referentes ao montante do valor devido, ou provenientes de acordos realizados extrajudicialmente, devendo esse valor ser cobrado do inadimplente. Nos casos de cobranças judiciais, as mesmas se darão seguindo as regras estabelecidas no parágrafo primeiro desta mesma cláusula;

Parágrafo terceiro. Na recusa da CONTRATANTE em aportar honorários adicionais, a CONTRATADO se desobriga a cumprir tais demandas;

Parágrafo quarto. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa, a partir da data em que deveriam ter sido pagos, de 2% (dois por cento), para os pagamentos em atraso, sendo ainda os valores atualizados pela

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.



107/116
A



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA

variação verificada no período através do IGPM e cobrados juros de mora de 1% ao mês;

Parágrafo quinto. O valor dos honorários sofrerá reajuste anual (doze meses a contar da assinatura do contrato) pela aplicação da média dos índices do INPC + IGPM;

Parágrafo sexto. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente do CONTRATADO, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em novo instrumento.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

V - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deucausa a pagar a multa de R\$ R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

VI - CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pelo CONTRATADO A CONTRATANTE deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato;

Cláusula 12ª. A CONTRATADA poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato.

VII - DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uruoca/Ce.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

msf-ouss
m

Cartório de Ofícios e Notas da Comarca de Meruoca - Ceará Rua Pico: 930, José Lages, 34 (88) 3649-1162	AUTENTICAÇÃO
	Conferida com o original e estando conforma, é verdade e dou Fé.
	14 SET. 2023
	Em testemunho _____ da verdade <input checked="" type="checkbox"/> Carlos Glemerson Braga Silveira <input type="checkbox"/> Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina



1028/116
A

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Uruoca/Ce, 01 de março de 2023



AMAUÍ BENÍCIO PEDRO
 INNOVA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
 CNPJ nº 17.400.242/0001-75
 socio Amauri Benicio Pedro

FRANCISCO ROMULO BEZERRA DA SILVA
 OAB/CE sob nº 46.529

Maria Natalia de Souza de Lima
 TESTEMUNHAS (1)
 CPF: 072.887.393-17

Maria Lucilene de Souza de Lima
 TESTEMUNHAS (2)
 CPF: 990.353.083-87

[Handwritten signature]

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
 CNPJ Nº 17.400.242/0001-75
 ENDEREÇO: RUA GAUDÊNCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE
 E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

mstoc...

[Handwritten mark]



109/116 A



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
 REGISTRO..... : CE-022798/O-5
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.840.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/09/2023 as 11:04:26.

Válido até: 13/12/2023.

Código de Controle: 978022.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

110/116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
 Nº DO REGISTRO: CE-022798/O-5

FILIAÇÃO:
 MANOEL LOURENÇO ALVES
 MARIA ADILIA FEITOSA ALVES

Francisco Das Chagas Lourenço Alves
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original e estando conforma, é verdade e dou Fé.
05 SET. 2023
 Em testemunho _____ da verdade
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Glemerson Braga Silveira - Substituto

Cartório de Ofícios e Notas de
 Comarca de Meruoca - Ceará
 Rua Procurador José Lauriano, 34
 (88) 3649.1162

CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DE COMARCA DE MERUOCA - CE
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Fone: (88) 3649-1162

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
 PEAD 03
 AUTENTICAÇÃO
 IU318599



PRESEMANTA
 Fls. 501
 Rubrica

NASCIMENTO: 05/02/1984
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: CAMOCIM - CE

DIPLOMAÇÃO: 17/10/2008
 CPF: 924.840.263-15
 RG: 34802932000 SSP-CE

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIV. ESTADUAL VALE DO AGARAL - UVA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2011

r. g. s/o.
 Cassius Regis Antunes Coelho
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODAS AS TERRITORÍAS NACIONAIS

CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DE COMARCA DE MERUOCA - CE
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Fone: (88) 3649-1162

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
 UCKL 03
 AUTENTICAÇÃO
 IU318600



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original e estando conforma, é verdade e dou Fé.
05 SET. 2023
 Em testemunho _____ da verdade
 Marlene Gomes Gertrudes - Oficiala Interina
 Carlos Glemerson Braga Silveira - Substituto

Cartório de Ofícios e Notas de
 Comarca de Meruoca - Ceará
 Rua Procurador José Lauriano, 34
 (88) 3649.1162

X

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

sentada

m/176 A



DIGITALIZAÇÃO E ACESSORIA



AUTENTICAÇÃO

Conferir com a original e estando conforme, é verdade e dou Fé.

05 SET. 2023

Em testemunho _____ da verdade

Marlene Gomes Gertrudes - Oficial Interina

Carlos Glemerson Braga Silveira - Substituto

Cartório de Ofícios e Notas da Comarca de Meruoca - Ceará
Rua Procurador José Laureano, 34
(88) 3649-1162



Atestamos para os fins que interessam que o Sr Francisco das Chagas Lourenço Alves, inscrito no CPF de Nº 92484026315, RESIDENTE na Rua Amanajás Passos de Araújo s/n Bairro Caucaia, Barroquinha/CE, prestou serviços de Controle interno e Recursos Humanos, para atender as necessidades desta empresa em serviços terceirizados junto a setores de público e privado. Ressaltamos que os serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo até o presente nada a que a desabone caracterizando-se assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Barroquinha/CE, 06 de Janeiro de 2022.

Daciana Guilherme Fernandes Assessoria
CNPJ: 37.520.949.0001/22



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheci por Autenticidade Semelhança, como verdadeira a(s) firma(s) de Daciana Fernandes

O referido é verdade. Dou fé. 18 FEV 2022

Em Barroquinha - CE.

Em testemunho sinal [Signature] da verdade

MAX EUGENIO MASCONELOS GOELHO - TABELA 01
 LUCAS EUGENIO OLIVEIRA GOELHO - SUBSTITUTO
 DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Francisco Leandro de Souza Costa
CPF: 033.910.780-23
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Daciana Guilherme
CNPJ: 37.520.949/0001-22

(88) 98825.4122
dguilhermecontabil@gmail.com
Barroquinha - CE

7

max

112/116 A



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.400.242/0001-75, sociedade comercial com sede na Rua Gaudêncio Jorge da Silva, S/N, Nossa Senhora do Livramento, Centro, Uruoca-CE, neste ato representada por seu representante legal **Amauri Benicio Pedro**, inscrito sob o CPF: 007.768.603.99, de outro lado, **Francisco das Chagas Lourenço Alves**, Bacharel em Ciências Contábeis (Contador), inscrito no CRC Sob o nº 022798/O-5, portador da carteira de identidade nº 34602932000, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.840.263-15, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Contador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Técnica dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades expressas neste ato.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Competente cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade Solicitada pela Contratante, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução dos Serviços Técnicos prestado a esta empresa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a), a importância de R\$ 2.200,000 (Dois mil e Duzentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 09 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da comarca de Uruoca-CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

URUOCA - CE, 09 de janeiro de 2023.

AMAURI BENICIO PEDRO:
Assinado de forma digital por AMAURI BENICIO PEDRO: 00776860399
Dados: 2023.01.09 08:27:39 -03'00'

CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES:
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES: 92484026315
Dados: 2023.01.09 16:04:56 -03'00'

CONTRATADO (A)



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA

DECLARAÇÕES

103/116 A



URUOCA-CE, 14 de setembro de 2023.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, COM ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL PARA EMISSÃO DE DARF DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
- Inscrição CNPJ: 17.400.242/0001-75
- Inscrição Municipal: 203001024
- Endereço Completo: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, URUOCA-CE, CEP: 62.460-000.
- Telefone: (88) 9 8850 - 4909
- E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº **05.001/2023-TP**, que disponibilizará:

- a) 01(um) profissional graduado em Administração: O Sr. Gilliard Marques da costa, devidamente registrado no CRA - CE como Administrador, inscrito sob o nº 11821;
- b) 01 (um) Advogado: O Sr. Francisco Romulo Bezerra da Silva, Inscrito no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 46529;
- c) 01 (um) Contador: O Sr. Francisco das Chagas Lourenço Alves, Inscrito no CRC sob nº 022798-0-5;

A nossa Equipe Técnica é composta pelos profissionais mencionados acima, no qual serão os responsáveis pela execução dos serviços, caso a empresa venha a se tornar vencedora do certame, conforme os termos da Lei e do Edital em referência.

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.400.242/0001-75, DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obtivemos os documentos necessários à formulação de proposta, conforme determina o inciso III, do artigo 30, da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

114/116 A



DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art,32, §2º, da Lei n.º 8,666/93 e alterações.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF n.º 007.768.603-99, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se compromete a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.666/93.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ N° 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

vertical handwritten text on the right margin, possibly a name or date.

115/116 A



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.400.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amauri Benicio Pedro, Carteira de Identidade n.º 2004031052103 e CPF nº 007.768.603-99, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**AMAURI BENICIO
PEDRO: 00776860399**

Assinado de forma digital por
AMAURI BENICIO PEDRO:
00776860399
Dados: 2023.09.14 11:48:21 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
AMAURI BENICIO PEDRO
Sócio/Administrador

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

Handwritten signature and text in blue ink.

Small handwritten mark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

116/116



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 09:41:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **17.400.242/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

comprovado